

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Aluno Bolsista do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

Eu _____,

nascido (a) em ____/____/____ CPF Nº _____,

residente e domiciliado à _____,

matriculado(a) e cursando regularmente o 2º ou 3º ano do ensino médio do(a).

Ensino médio concluído.

Selecionado e matriculado no Curso Técnico em _____,

na modalidade de Habilitação Profissional para Nível Técnico do SENAI.

Caso o candidato menor de idade:

Eu _____, CPF Nº _____

residente e domiciliado à _____ responsável

pelo referido aluno.

ESTOU (ESTAMOS) CIENTE (S) E DE ACORDO com os critérios de acesso e permanência ao Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Habilitação Profissional do SENAI – Departamento Regional do Tocantins, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo e este Termo de Compromisso e Responsabilidade, dos quais declaro ter plena ciência.

DECLARO/DECLARAMOS AINDA ESTAR CIENTE QUE:

1 O Curso Técnico em _____ na modalidade de Habilitação Profissional Técnica de nível médio, tem carga horária total de _____ horas e será desenvolvido nas instalações, nos horários e turnos definidos pela referida Unidade Escolar. O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial com encontros presenciais realizados nas instalações, nos horários e turnos definidos pela referida Unidade Escolar/ Polo, conforme edital publicado;

2 A diplomação do aluno no curso técnico está condicionada a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio;

3 O calendário de oferta do referido Curso Técnico, poderá ser alterado, a critério do SENAI/TO sem prejuízo da qualidade de ensino ou comprometimento da carga horária estabelecida para o curso, o que será previamente informado aos alunos;

4 Durante o curso, atuará em monitoria em disciplinas do curso Técnico;

5 Durante o curso, poderão ser realizadas atividades fora das instalações da Unidade Escolar/Polo nas quais o curso se realize, a exemplo de aulas práticas e visitas técnicas a outras instituições e empresas parceiras, sendo obrigatória a anuência formal do responsável legal, caso o aluno seja menor;

6 As despesas com transporte referente ao deslocamento do aluno de sua residência ou de qualquer outro local para a Unidade Escolar/Polo e vice-versa, bem como as

despesas com o deslocamento para realização de atividades pedagógicas complementares, fora da Unidade Escolar/Polo, são de responsabilidade do aluno ou do responsável legal;

7 As despesas com alimentação, materiais escolares de uso individual (opcional e obrigatório), bibliografia complementar (livros, manuais, apostilas, etc), quando pertinentes, são de responsabilidade do aluno ou do responsável legal;

8 A aprovação no Curso requer que o aluno obtenha média final/conceito igual ou superior a 7,0 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas dos encontros presenciais em cada Unidade Curricular;

9 Após a recuperação final, se o aluno for reprovado por nota/média de aproveitamento, em mais de 01 (uma) unidade curricular ao longo do curso, perderá o benefício da bolsa;

10 O aluno bolsista poderá repetir até uma unidade curricular na qual foi reprovado desde que arque com os custos;

11 O aluno bolsista que for desligado do curso por não cumprimento do Regulamento das Escolas Técnicas do SENAI/TO perderá o benefício da bolsa;

12 O aluno que perder o benefício da bolsa tem o direito de permanecer no curso desde que arque com os custos das referidas mensalidades a partir de seu desligamento do Programa de Bolsas;

13 O abandono ou a desistência formal do aluno bolsista, por qualquer motivo, implica em perda definitiva da bolsa concedida pelo SENAI/TO;

14 A transferência interna ou mudança de curso/turno/modalidade (presencial e EAD), implicará em perda da bolsa de estudos, devendo o aluno assumir as respectivas mensalidades do curso e as condições estabelecidas no Regimento Comum das Escolas Técnicas do SENAI/TO;

15 Se necessário, o SENAI-DR/TO poderá selecionar e utilizar nas suas publicações institucionais, impressas ou em formato digital, filmagens e fotos do aluno eventualmente obtidas durante a realização de atividades escolares e de outros eventos promovidos pelas instituições ao longo do desenvolvimento do Curso;

16 Ao SENAI/TO não cabe a responsabilidade pela proteção e guarda de objetos e bens que o aluno trazer para as suas instalações, não sendo devido, portanto, qualquer ressarcimento por eventuais perdas e danos;

17 Os casos omissos neste termo de compromisso e responsabilidade, no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI/TO deverão ser apreciados pelo colegiado de Educação da Unidade ofertante do curso.

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável, se menor

Assinatura do responsável pela matrícula da Unidade Escolar do SENAI